Nº 29

1ª Via.

Illmo e Exmo Snr

§. 1º Cumpre-me participar a V.ª Exª, que em virtude do officio e procuração de 27 de Setembro proximo passado do Consul de S. M. O Imperador n'esta Cidade, o que por copia N.º 1 tenho a honra levar ao conhecimento de V.ª Exª, fiquei encarregado do vepediente e direcção do Consulado n'esta Cidade, e que este tem continuado, e continua como d'antes, sem alteração. —

§. 2º Igualmente he do meu dever participar a V. Exª ter esta nomeação origem na prizão do Consul de S. M. D., por ordem de huma auctoridade chamada, o Presidente d'Alcada, que aqui se acha conhecendo dos successos de Abaye proximo passado, n'esta Cidade e Reyno; sendo retido nas cadeias da Relação á ordem da dita auctoridade, desde 27 de Setembro até o dia 6 do corrente, no qual foi intimado para sahir dos Dominios de Portugal prestando fiança da sua pessoa, documento Nº 2, e pelo alvará documento Nº 3 solto, e por mim conduzido abordo, obtendo despacho, documento Nº 4, para se lhe passar passaporte, documento Nº 5, ficando abordo do Brigue Ingles Nymph, onde se conserva desde 10 do corrente até hontem 19, dia da sua sahida para Londres, por lhe haver sido defendido pernoitar em terra, e menos na sua habitação. —

§. 3º Tenho a honra de transmittir a V.ª Exª o do-

documento N.º 6, copia do officio de S. Ex.ª o Senhor Visconde de Itabayana, a este Consulado em 26 de Agosto proximo passado; providenciando o regresso dos Subditos do Imperio, que por falta de meios o não fazem; no qual S. Ex.ª facilita aos verdadeiramente precisados os meios pecuniarios para sua viagem; medida oportuna; pois que alguns ha a quem he applicavel, e que precisamente se aproveitão pelas circumstancias precarias a que os reduzio os acontecimentos d'este Reino.

Bem-digo a occasião de ter a honra de offerecer verdadeiros sentimentos d'estima, respeito, e veneração para com a Pessoa de V.ª Ex.ª - Deos Guarde a V.ª Ex.ª muitos annos. - Porto 20 de Novembro de 1828

. Ill.mo e Ex.mo Snr. Marquez do Aracaty
Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

Antonio Joaquim Pereira de Faria

Copia

N.º 1.

Havendo sido hoje recolhido ás Cadeias d'esta Cidade por ordem do Presidente d'Alçada, envio a V.ª S.ª a inclusa procuração d'esta mesma data, para que, durante o tempo do meu impedimento, seja encarregado do expediente, e direcção dos negocios que competem ao mesmo Consulado. Deos Guarde a V.ª S.ª Porto 27 de Setembro de 1828. Sñr Antonio Joaquim Pereira de Faria. = Antonio da Silva Caldeira =

Eu abaixo assignado Consul do Imperio do Brasil, encarrego ao Sñr Antonio Joaquim Pereira de Faria, Subdito Brasileiro, o expediente, e direcção dos Negocios que competem ao mesmo Consulado, durante o tempo do impedimento, em que me acho de o poder servir. Porto 27 de Setembro de 1828 = Antonio da Silva Caldeira = Lugar do Sello das Armas Imperiais. Registado a folhas trinta e huma do livro primeiro do Registo. —

Esta conforme o original

Ant.º Joaq.m Pereira de Faria

Encarregado do expediente do Consulado do Brasil

Documento
Nº 2

Excellentissimo Senhor Presidente da Alçada. Diz Antonio Joaquim Pereira de Faria subdito Brazileiro que se lhe faz necessario que o Escrivaõ Joaõ Antonio Moreira ou quem suas vezes fizer lhe passe por certidaõ o theor da intimaçaõ que se fez em seis do corrente mez de Novembro a Antonio da Silva Caldeira Consul do Imperio do Brazil recolhido a Cadêa da Relaçaõ desta cidade em vinte e sete de Setembro proximo passado por ordem de Vossa Excellencia para sahir por mar dos Dominios deste Reino na primeira Embarcaçaõ que seguir deste Porto, bem assim o theor da fiança que prestou antes de sahir da Cadêa, por isso. Pede a Vossa Excellencia seja servido assim o mandar. E receberá Merce„ Passe do que constar naõ havendo inconveniente Porto 14 de Novembro de mil oito centos vinte oito„ Botelho„

Joaõ Antonio Moreira hum dos Escrivaens do Juizo de fora do Civel nesta Cidade do Porto, e seu termo por Sua Magestade Fidelissima El Rey Nosso Senhor que Deos Guarde, Nomeado para o processo, e dependencias da Alçada nesta mesma cidade:

Faço certo em como em meu poder se acha a ordem, notificação, Petiçaõ, Portaria, tudo pedido por certidaõ na Petiçaõ retro cujo theor hé o seguinte. „ Ordem „ O Escrivaõ Joaõ Antonio Moreira nomeado para as dependencias da Alçada intime o Consul de Sua Magestade o Imperador do Brazil nesta Cidade Antonio da Silva Caldeira que se acha prezo a minha ordem nas Cadeas da Relaçaõ para que no primeiro Navio que partir deste Porto sahir destes Reinos, sendo no entanto conservado na prizaõ, e prestando fiança quando for solto a fim de embarcar, de cumprir a inti-

a intimaçaõ, e o dito Escrivaõ passará certidaõ em forma tudo na conformidade do Regio Aviso de trinta dhum de Outubro do corrente. Porto quatro de Novembro de mil oito centos vinte e oito „ Botelho „ „ Intimaçaõ „ Em observancia da Ordem supra, e para todo o contheudo nella intimei o preso Antonio da Silva Caldeira Consul do Brazil que se acha nas Cadeas da Relaçaõ desta Cidade de que ficou sciente o que certefico. Cadeas da Rellaçaõ cinco de Novembro de mil oito centos vinte oito „ João Antonio Moreira „ „ Petiçaõ „ Excellentissimo Senhor Presidente da Alçada. Diz Antonio da Silva Caldeira Consul do Imperio do Brazil, preso nas Cadeas da Rellaçaõ que elle foi intimado por ordem de Vossa Excellencia para evadir deste Reino, prestando fiança com a condiçaõ de sahir embarcado, e como tem prompta a Embarcaçaõ em que tenciona transportar-se, pertende que Vossa Excellencia haja por bem mandar que se lhe torne a mesma fiança, e tomada que seja se lhe passe ordem de soltura. Pede a Vossa Excellencia seja servido assim o mandar. E receberá Merce. „ Portaria „ Torne-se-lhe a fiança, e se proceda na conformidade das ordens Regias - Porto dez de Novembro de mil oito centos vinte e oito „ Botelho „ E igualmente o Termo de fiança prestada em observancia d'aquella ordem, he o do theor seguinte „ Termo de fiança „ Fiança que presta o Supplicante, e assigna Antonio Joaquim Pereira de Faria Subdito Brazileiro residente nesta cidade „ Aos dez dias do mez de Novembro de mil oito centos vinte oito annos nesta Cidade do Porto em meu Escriptorio appareceu presente Antonio Joaquim Pereira de Faria Sub-

subdito Brazileiro, e morador na Rua Nova de Sam Joaõ desta Ci-
dade, e por elle foi dito que pelo prezente termo afiançava a pessoa
do Supplicante Antonio da Silva Caldeira, para ser solto e sahir
destes Reinos abordo da Embarcacaõ Brigue Escuna Nimph Cap.
pitaõ Samuel L. Harvey, e de como assim o disse, e se obrigou a
dar conta do mesmo abordo da dita Embarcaçaõ por sua pessoa
e bens havidos e por haver prezentes e fucturos com renunciados seus
privilegios do fé, e fiz este termo que o dito fiador abaixo assignou
com as testemunhas prezentes. Lido por mim Joaõ Antonio Mo-
reira que o escrevi e assignei „ Joaõ Antonio Moreira „ Antonio
Joaquim Pereira de Faria „ Testemunha Joze Vieira de Carvalho
Silva Sá „ Testemunha Bento Jozé Ferreira Junior „ E he quan-
to contem o dito termo de fiança, e tudo o mais precedentemente
transcrito que eu sobredito Escrivaõ no principio declarado fiel-
mente fiz passar por certidaõ conforma na prezente que vai con-
certada com outro official de Justiça abaixo assignado e ambos
aos proprios papeis nos reportamos. E outro sim declaro e faço
certo em como em consequencia da sobredita fiança por virtude d'
aquella ordem se passou Alvará de Soltura em data de dez do cor-
rente mez de Novembro. Passa o referido na verdade por tudo
constar desses ditos papeis. Porto desoito de Novembro de mil oi-
to centos vinte oito. Eu Joaõ Antonio Moreira subscrevi e assi-
gnei. Joaõ Antonio Moreira. Concertada commigo Contador-
Joze Vieira de Carvalho Silva Sá

Esta conforme original

Jn.o Joaq.m Per.a de Faria

Encarregado do expediente do Consulado do Brazil

Documento
A. 3.

Excellentissimo Senhor Prezidente da Alçada. Diz Antonio Joaquim Pereira de Faria Subdito Brazileiro que se lhe faz necessario que o Carcereiro das Cadêas da Rellaçaõ desta cidade, ou quem suas vezes fizer lhe passe por certidaõ o theor da ordem com que alli foi recolhido em vinte e sete de Setembro proximo passado o Consul do Imperio do Brazil Antonio da Silva Caldeira, bem assim o theor da ordem para a sua sahida no dia déz do corrente, por isso. Pede a Vossa Excellencia seja servido assim o mandar„ Receberá Merce„ Passe do que constar naõ havendo inconveniente- Porto quatorze de Novembro de mil oito centos vinte e oito„ Botelho„ Joaquim Teixeira Lima, Carcereiro das Cadeas da Rellaçaõ desta cidade por Sua Magestade Fidelissima El Rey o Senhor Dom Miguel Primeiro que Dios guarde V. Certefico e faço certo este como em meu poder e Cartorio se acha o Mandado de soltura do supplicado pedido na Petiçaõ retro por certidaõ de cujo theor é o seguinte„ Mandado de Soltura„ O Doutor Victorino Jozé Cerveira Botelho do Amaral Fidalgo da Caza Real, Commendador da Ordem de Christo do Desembargo de Sua Magestade Fidelissima que Deos guarde do seu conselho e seu Desembargador do Paço honorario, e Juiz da Corôa da segunda Vara na caza da Supplicaçaõ, e Prezidente da Alçada nesta cidade do Porto &c. Mando ao Carcereiro das Cadêas da Rellaçaõ que indo este por mim assignado a requerimento de Antonio da Silva Caldeira Consul do Imperio do Brazil o cumpra, e em seu cumprimento o solte da prizaõ em que se ache; por quanto se mandou por Aviso Regio em data

de trinta e hum de Outubro proximo preterito que o mesmo se auzentasse destes Reinos abordo da primeira Embarcação que deste Porto sahisse, prestando primeiro Fiança, e como com efeito já a prestou verificará o mesmo Carcereiro a dita Soltura não se achando o preso recommendado por outro Juizo o que cumprirá - Porto dez de Novembro de mil oito centos vinte oito. Dete Sello cem reis, e de assignatura nada. E eu João Antonio Moreira o subscrevi „ Botelho „ Hé o que contem o dito mandado de Soltura do que dito é, e aqui se faz menção em fé do qual bem e fielmente aqui fiz passar por certidão sendo coiza que duvida faça do proprio mandado que em meu poder e Cartorio se acha, e ao mesmo me reporto. Nesta Cidade do Porto e Cadêa da Rellação aos quinze de Novembro de mil oito centos vinte e oito. Joaquim Teixeira Lima o Subscrevi e assignei „ Joaquim Teixeira Lima „

Esta conforme Original

Antonio Pedro Lisboa
Encarregado do expediente do Consulado do Brazil

Documento
Nº 4.

Excellentissimo Senhor Prezidente da Alçada. Diz Antonio da Silva Caldeira Consul do Imperio do Brazil, nesta Cidade, que sendo preso e recolhido as Cadêas da Rellaçaõ por ordem de Vossa Excellencia, e tambem por ordem de Vossa Excellencia á poucos dias intimado para sahir dos Dominios deste Reino na primeira Embarcaçaõ que seguir deste porto, prestando fiança a tudo, antes de sahir da Cadêa, e como assim se verificasse, e se ache abordo do Brigue Inglez Nimphe, que esta prompto a sahir para Londres na primeira occaziaõ que o tempo o permittir, pertende o supplicante, visto o naõ poder tirar Passaporte que Vossa Excellencia lhe dê hum Despacho para que a sahida da Barra naõ haja algum impedimento, ou determinar que o encarregado da Policia lhe passe o devido Passaporte, por isso, Pede a Vossa Excellencia se digne mandar o que for servido. E receberá Merce„ Antonio da Silva Caldeira„ Portaria „ O Supplicante foi mandado sahir destes Reynos na primeira Embarcaçaõ, pelo Regio Aviso que me foi expedido pela Secretario de Estado dos Negocios Ecclesiasticos, e de Justiça em trinta hum de Outubro proximo passado. Porto quatorze de Novembro de mil oito centos vinte e oito „ Botelho„ Reconhecimento „ Reconheço o Signal da Portaria supra ser do Illustrissimo e Excellentissimo Desembargador do Paço, Juiz Prezidente da Alçada nesta cidade Victorino Jozé Cerveira Botelho do Amaral - Porto dezeseis de Novembro de mil oito centos vinte oito. Lugar do Signal publico. Em testemunho de verdade. Jozé Joaquim de Oliveira„ - E trasladada a concertei, com a propria a que me reporto que tornei a entregar ao apre-

aprezentante, e de como recebeu assignou. Porto dezesete de-
Novembro de Mil oito centos vinte oito annos. E eu Jozé Jo-
aquim de Oliveira Tabellião o subscrevi e assignei em publi-
co Razo. " Em testemunho de Verdade " Jozé Joaquim de Oli-
veira " Manoel Gomes de Faria "

Esta conforme o original

Manoel Gomes de Faria

Encarregado do expediente do Consulado do Brasil

Documento

N.º 5

Delegação da Policia — Na Cidade do Porto

Noronha Capitão — Registada no Livro — a fl — N.º — Na

ao ordens — Escuna

Inglesa

Nimph

Signaes

Idade 51 annos

Altura 5 9 Polg.s

Rosto redondo

Cabello } Pretos

Sobrolhos }

Olhos Castanhos

Nariz } Regular

Boca }

Barba Preta

Cor Branca

signaes particulr.

João de Sá Pereira Ferreira Soares do Desembargo de S. M. F. seu Desembargador Corregedor do Crime da segunda Vara na Relação desta cidade do Porto encarregado da Policia &

Concedo Passaporte a Antonio da Silva Caldeira de Estado Viuvo, Profissão Consul do Imperio do Brazil Residente nesta cidade a Bandeirinha-

Levando em sua companhia ——

Hé mandado sahir destes Reinos e seus Dominios por Aviso Regio ——

E para que se lhe não ponha impedimento em quanto transitar para o dito destino lhe fiz passar o prez.e que valerá somt.e por tempo de ida o qual vai por mim assignado e sellado com o Sello das Armas Reaes. Dado nesta cidade do Porto aos desete dias do mez de Novembro de mil oito centos vinte oito, Eu Antonio Joze da Silva Guim subs-

Assignatura do Portador

Antonio da Silva Caldeira

Lugar dos Armas

subscrevi. João de Sá Pereira Ferreira Soares.

Esta conforme Original

Antº João Pereira Ferreira

Encarregado do expediente do Consulado do Brazil

Documento
Nº 6.

Illustrissimo Senhor. Não tendo podido mais cedo ac-
cuzar o recebimento do seu Officio em data de 12 de Julho pro-
ximo passado hoje o farei recommendando-lhe continue nas
suas deligencias para o fim de preservar os nossos compatriotas
de todo e qualquer máo tratamento no Destricto desse Consu-
lado; e que se alguns houverem que desejem regressar ao Bra-
zil, e estejão reconhecidamente destituidos de meios para este
effeito, haja Vossa Merce de expedi-los por conta do Nosso
Governo em Navios que desse Porto, ou do de Lisboa, sequirem
viagem para os do Imperio, e eu lhe satisfarei essa despeza, lo-
go que Vossa Merce me certifique haver-la feito. Igual or-
dem tenho dado ao Consul Geral em Lisboa, e como talvez el-
le haja fretado algum Navio para esse transporte, bom será que
Vossa Merce se entenda com elle a este respeito, porque nesse ca-
zo erão os nossos compatriotas óra residentes no Porto embarcar-
se em Lisboa. Incluo hum Exemplar em Portuguez do
Protesto que fizerão ultimamente os Plenipotenciarios do Im-
perador Nosso Augusto Amo, e em outra occaziaõ lhe remette-
rei mais alguns Exemplares. Deos Guarde a Vossa Merce-
Londres em Vinte seis d'Agosto de mil oito centos vinte e-
oito„ Visconde de Itabayana„ Senhor Antonio da Silva Cal-
deira-

Está conforme original

Antº Joaq Pr de Faria
Encarregado do expediente do Consulado do Brazil